

Lei nº 1.020

Sobre crédito especial

O Câmara Municipal de Pocos de Caldas decretou e em sancionou a seguinte lei:-

Art-1º — Fica aberto um crédito especial de Cr. 8.200.00 (oito e oito mil e duzentos cruzeiros) para ocorrer às despesas promovidas com a visita a esta estância de Mauro Ramos de Oliveira, Capitão da Seleção Brasileira que conquistou o título máximo do III Campeonato Mundial de Futebol.

Art-2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,
12 de dezembro de 1962

Azeir B. Ham
Prefeito Municipal